



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 227/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo nº 2022/5/3336** referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2022/FMS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA**, no valor de **R\$ 226.677,70** (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos). O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL** registrou através da **Ata de Registro de Preços nº 068/2022-FMS**, os preços das empresas: **E T MARQUES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.632/0001-50, no valor de R\$ 14.291,20 (quatorze mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos); **P G LIMA COM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.493.764/0001-61, no valor de R\$ 66.999,00 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais); **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.753.111/0001-53, no valor de R\$ 145.387,50 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 05/2014 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 11 de outubro de 2022.

  
ELIZÂNGELA C. DE OLIVEIRA  
CONTROLE INTERNO  
Portaria Nº 1.707/21